GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2016.

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Adriana Kulmann da Roda ID. Funcional nº 3682455/02, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde, em substituição ao servidor Airton Severo da Silveira ID. Funcional nº 2599350/01, designado pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE de 27/08/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde